



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.808 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“AUTORIZA A DIVISÃO DE MATERIAIS E DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS A DAREM BAIXA NOS MATERIAS E BENS MÓVES CADATRATADOS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL QUE FORAM OBJETO DE FURTO.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

- **Considerando** que até o presente momento os materiais e bens móveis furtados junto ao Almojarifado Municipal Central não foram recuperados;

DECRETA:

Art.1º. Fica a Divisão Materiais e a Divisão de Patrimônio e Manutenção de Próprios Públicos autorizado a realizarem as baixas nos materiais e nos bens móveis cadastrados junto ao almoxarifado público, que foram objeto furto devidamente discriminados nos Boletim de Ocorrência a seguir:

I- Boletim de Ocorrência nº2023-019943994-001 registrado junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública – Policia Militar do Estado de Minas Gerais, na data de 28/04/2023 as 08:05 – Furto C01155 – data e hora dos fatos 28.04.2023 as 04:00, tendo com solicitante da ocorrência a servidora pública Danielle Mangia da Silva, encarregada do almoxarifado.

- a) 01 Chave de Motocicleta;
- b) 02 Pares de Retrovisores de Motocicleta Honda;
- c) 01 Calculadora de Mesa;
- d) 01 Rádio Portátil Pequeno.

II- Boletim de Ocorrência nº2023-032129757-001 registrado junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública – Policia Militar do Estado de Minas Gerais, na data de 10/07/2023 as 07:35 – Furto C01155 – data e hora dos fatos 10.07.2023 as 01:59, tendo com solicitante da ocorrência a servidora pública Danielle Mangia da Silva, encarregada do almoxarifado.

- a) 02 Notebook, marca LENOVO;
- b) 01 Notebook, marca ASUS;
- c) Materiais de escritório e canetas;
- d) 01 válvula Relé Prateada;

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) 01 válvula Secadora de Freio;
- f) 01 válvula Quatro Vias Prateada;
- g) 01 Amortecedor Traseiro Para Caminhão

III- Boletim de Ocorrência nº2023-051283197-001 registrado junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública – Policia Militar do Estado de Minas Gerais, na data de 03/11/2023 as 08:20 – Furto C01155 – data e hora dos fatos 02.11.2023 as 18:30, tendo com solicitante da ocorrência a servidora pública Danielle Mangia da Silva, encarregada do almoxarifado.

- a) 04 rolos de fios de cobre de 100 metros cada de ¼ Preto Megatron;
- b) 01 câmera de vigilância (sem maiores dados);

IV- Boletim de Ocorrência nº2023-051745290-001 registrado junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública – Policia Militar do Estado de Minas Gerais, na data de 06/11/2023 as 09:20 – Furto C01155 – data e hora dos fatos 06.11.2023 as 03:00, tendo com solicitante da ocorrência a servidora pública Danielle Mangia da Silva, encarregada do almoxarifado.

- a) Bateria de 100 Amperes, marca Zetta, para veículos pesados;
- b) 01 Vidraça Quebrada;
- c) 01 Celular, marca Multilaser;
- d) 01 Pacote de Bombom, marca Arcor, com 50 unidades;
- e) 02 Cestas básicas;
- f) Kits de Higiene Pessoal;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

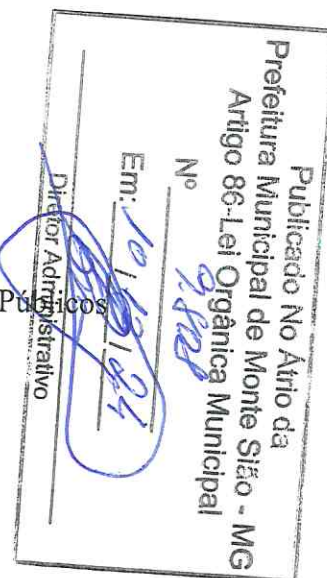
Monte Sião, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

DANIELLE MANGIA DA SILVA
Chefe da Divisão de Materiais

DENILSON MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção de Próprios Públicos

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão



Publicado